

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Processo: 15141/21

Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sousa

Exercício: 2018

CERTIDÃO

EXTRATO DE DECISÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 3737 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 04/09/2025, foi realizada a seguinte publicação:

Ato: Acórdão AC2-TC 01278/25

Sessão: 0032 - de 25/08/2025 às 10:00 até 29/08/2025 às 12:00 - 2ª Câmara - Ordinária - Virtual

Processo: 15141/21

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sousa

Subcategoria: Inspeção Especial de Licitações e Contratos

Exercício: 2018

Interessados: Fábio Tyrone Braga de Oliveira (Gestor(a)); Disraeli Abrantes Moreira (Contador(a)); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a) OAB/PB 1663); Ana Priscila Alves de Queiroz (Advogado(a) OAB/PB 12674).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do presente Processo que trata da análise da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018, o Contrato nº 432/2018 e os 1º, 2º e 3º Termos Aditivos, realizada pela Prefeitura Municipal de Sousa/PB, cujo objeto foi a prestação de serviços especializado de nefrologia/terapia renal substitutiva-TRS (hemodiálise) em média e alta complexidades do segmento ambulatorial, com base nas necessidades complementares de sua rede e nos preços fixados pela tabela do Sistema Único de Saúde-SUS, conforme especificações em edital, a fim de atender à demanda do Sistema Único de Saúde do Município de Sousa e outros a ele pactuados, ACORDAM os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do voto do Relator, em: I) DETERMINAR o arquivamento do processo no âmbito deste Tribunal; II) DETERMINAR O ENCAMINHAMENTO DO LINK dos presentes autos à Secretaria de Controle Externo SECEX-PB, em face da utilização dos recursos federais ora evidenciados, cuja fiscalização compete ao Tribunal de Contas da União.

João Pessoa, 03 de Setembro de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB